

Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

P7_TA(2014)0080

Autorização para os Estados-Membros ratificarem, no interesse da União Europeia, o Tratado sobre o Comércio de Armas ***

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 5 de fevereiro de 2014, referente à proposta de decisão do Conselho que autoriza os Estados-Membros a ratificar, no interesse da União Europeia, o Tratado sobre o Comércio de Armas (12178/2013 — C7-0233/2013 — 2013/0225(NLE))

(Aprovação)

(2017/C 093/49)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (12178/2013),
 - Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 114.º, do artigo 207.º, n.º 3, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C7-0233/2013),
 - Tendo em conta o artigo 81.º e o artigo 90.º, n.º 7, do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação da Comissão do Comércio Internacional e o parecer da Comissão dos Assuntos Externos (A7-0041/2014),
1. Aprova o projeto de decisão do Conselho;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.
-